

EDITAL Nº 02/2025 - CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA (PPGNH) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana (PPGNH) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de orientadores para Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGNH, da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e da Resolução nº 001/2021 do PPGNH.
- 1.2. O edital foi aprovado pela Comissão e pelo Colegiado do PPGNH, em sua 6ª reunião ordinária realizada em 19/09/2025.
- 1.3. Informações sobre o PPGNH podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica, no endereço: <http://ppgnh.unb.br>.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1. Número de vagas: duas (uma para cada linha de pesquisa do PPGNH) com possibilidade de aproveitamento de cadastro reserva, se for de interesse do PPGNH.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS - (EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CAPES NO. 81/2016 E A RESOLUÇÃO NO. 001/2021 DO PPGNH)

- 3.1. Possuir título de Doutor;
- 3.2. Ter inserção em grupo de pesquisa (participante ou líder) certificado por instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa reconhecida pelo CNPq há pelo menos 6 meses;
- 3.3. Apresentar Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- 3.4. Comprometer-se a oferecer regularmente, no mínimo, uma disciplina por ano (No PPGNH), ou conforme a necessidade do programa;
- 3.5. Não estar credenciado em mais de um programa de pós-graduação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- 4.1. Para Mestrado: apresentar comprovada produção científica, nos últimos quatro anos (2020 a 2024 ou 2021 a 2025), correspondente a um mínimo de 700 (setecentos pontos), calculados conforme classificação e pontuação dos artigos na área de Nutrição da CAPES. Ter concluído pelo menos uma orientação de Iniciação Científica e uma coorientação de mestrado/doutorado. Observação: Utilizando a pontuação gerada pelo Qlattes, 700 pontos equivalem a 7,0).
- 4.2. Para Doutorado: apresentar comprovada produção científica, nos últimos quatro anos (2020 a 2024 ou 2021 a 2025), correspondente a um mínimo de 700 (setecentos pontos), calculados conforme classificação e pontuação dos artigos na área de Nutrição da CAPES. Ter concluído duas orientações de mestrado, assim como a publicação de um artigo referente a um dos projetos orientados.
- 4.3. A produção científica apresentada deve ser vinculada ao campo de alimentação e nutrição. O quadro de pontuação deve ser obtido por meio dos passos descritos no Anexo 1. Após gerar a tabela de pontuação, deve ser tirado um "print" da tela e colado no documento.
- 4.4. Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa pretendida no PPGNH e Carta de Intenções (incluindo perspectivas quanto às orientações, produção científica, atividades de cooperação entre instituições nacionais e internacionais, plano de divulgação científica e popularização dos seus resultados e outras contribuições para o PPGNH para os próximos 5 anos).
- 4.5. O candidato à orientador deverá também comprovar experiência de coordenação de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento ou participação em projetos de rede de pesquisa nacional (PRONEX, MILÊNIO e congêneres) ou projetos de rede de pesquisa de cooperação internacional (por meio de termo de outorga ou termo de recebimento financeiro).
- 4.6. Indicar disciplina a ser ministrada de acordo com o currículo de habilitação do PPGNH, que estão divulgados na página do Programa - <https://ppgnh.unb.br/disciplinas-menu-inicial/curriculo-ppgnh>.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo dos candidatos a orientador do PPGNH deverão ser efetuadas via email da secretaria de gestão acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde (spgfsacad@unb.br);
- 5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos em PDF relacionados a seguir:
- 5.2.1. Formulário de credenciamento como orientador pleno de pós-graduação assinado pelo candidato ou pelo sistema Gov.br, em modelo padrão que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

- 5.2.2. Carta de solicitação de credenciamento contendo a indicação da produção científica com a classificação e a pontuação correspondentes, breve resumo de sua atuação em pesquisa, o compromisso de oferta de vagas (processo seletivo 2026) e de disciplina, anualmente, no programa;
- 5.2.3. Comprovação de vínculo institucional, se cabível;
- 5.2.4. Currículo Lattes, com dados apenas do período correspondente aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), atualizado até no máximo 30 dias anteriores ao ato da inscrição;
- 5.2.5. Quadro de pontuação preenchido (Anexo I);
- 5.2.6. Indicação de linha de pesquisa do PPGNH dentro das quais o candidato desenvolve pesquisas;
- 5.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.4. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
- 5.5. Não será objeto de recurso, tampouco de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	06/10 a 07/11/2025
Avaliação da Comissão	08/11 a 22/11/2025
Resultado Provisório	28/11/2025
Pedido de Reconsideração	29/11 e 01/12/2025
Resultado Final	03/12/2025

- 6.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio do site <http://www.ppgnh.unb.br>

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO CASO DE HAVER MAIOR DEMANDA DE CANDIDATURAS QUE OFERTA DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos seus indicadores de produção e conforme os critérios que melhor atendam as necessidades acadêmico-científicas do PPGNH.
- 7.2. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação e conforme os critérios que melhor atendam às necessidades acadêmico-científicas do PPGNH, preencherem o número de vagas oferecidas e que confirmarem a formalização do pedido de credenciamento que será enviado via SEI. Os orientadores credenciados cumprirão um período no Programa como docentes colaboradores junto à Plataforma Sucupira.
- 7.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados ou interesse do PPGNH, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 7.4.1. Primeiro: Ser candidato lotado na Universidade de Brasília;
 - 7.4.2. Segundo: Não estar credenciado em nenhum outro Programa;
- 7.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que:
 - 7.5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo;
 - 7.5.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.
- 7.6. Candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.
- 7.7. Este edital terá validade de 1 ano após a publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por interesse do PPGNH.
- 7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGNH.
- 7.9. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 1 de outubro de 2025.

ANEXO 1 – Pontuação dos artigos científicos publicados

Seguem orientação para gerar o quadro de publicações e pontuação gerado pelo Qlattes. A página de classificação da produção no período indicado neste edital deve ser anexada ao processo de solicitação.

1º PASSO: Acesse a plataforma Lattes, e no canto direito, clique em “buscar currículo”.



2º PASSO: Na barra de busca, digite o nome do(a) orientador(a). Em seguida, clique em “Buscar” no canto inferior direito.



3º PASSO: Após abrir o currículo do(a) seu/sua orientador(a), verifique se o site apresenta o ícone QLattes (figura 1) no canto superior esquerdo e acima do nome do(a) orientador(a), como mostra a figura 2, ou se ele não aparece, como apresentado na figura 3.



Figura 1. Símbolo do QLattes



Figura 2. Símbolo do QLattes presente entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.



Figura 3. Ausência do símbolo do QLattes entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.

Se no seu navegador, aparece como a figura 3 siga para o 4º passo. Caso apareça como mostrado na figura 2, siga para o 5º passo.

4º PASSO: No seu navegador, busque por “Adicionar extensão QLattes”. O ícone deve ser igual ao mostrado na figura 4 e 5.

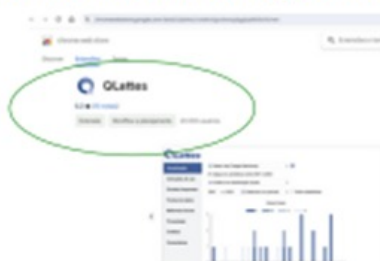


Figura 4. Página da extensão do QLattes. Clique em “Usar no Chrome”.



Figura 5. Clique em “Adicionar extensão”, e verifique se foi instalada corretamente.

5º PASSO: Com o currículo do(a) seu/sua orientador(a) aberto, observe o símbolo do QLattes e as 3 opções mostradas em retângulos de cor azul escura. Clique em “Visualizar dados”.



6º PASSO: Uma nova aba será aberta por meio da extensão QLattes. Abaixo do ícone “selecione um CV” clique ou adicione o nome do(a) orientador(a).



7º PASSO: Na opção “Selecione uma Área do conhecimento” clique em “Nutrição”, como na figura 6. Na opção “Selecione um tipo de visualização” clique em “Tabela de pontuação Qualis” como na figura 7.



Figura 6. Selecione “Nutrição” em ciências da saúde.



Figura 7. Selecione “Tabela de pontuação Qualis” no tópico de “Pontuação Qualis (por Área do Conhecimento)”.

8º PASSO: Selecione o período de tempo que deseja avaliar, e confira a tabela de pontuação gerada.



FIM

Raquel Braz Assunção Botelho
Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana
Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Braz Assuncao Botelho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13194443** e o código CRC **E74E850B**.

Referência: Processo nº 23106.093526/2025-17

SEI nº 13194443